

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL/RS****Proc. 0001370-50.2011.5.04.0403****REQUERENTE: REJANE MARIA CAPRA****REQUERIDO: MOVEIS E TORNEADOS NISSOLLA LTDA - ME E OUTROS (2)****AUTO DE REAVALIAÇÃO**

Aos 06 dias do mês de Agosto de 2025, em cumprimento ao Mandado expedido pela MMa. Juíza da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, no **Proc. Nº 0001370-50.2011.5.04.0403**,

Procedi à **REAVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 1.858, do Ofício de Registro de Imóveis de Flores da Cunha/RS, livro Nº 2, fls. 01:

1858 MATRÍCULA		Ofício de Registro de Imóveis - Flores da Cunha		FUS.	MATRÍCULA
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
		Flores da Cunha, 14 de	abril de 19 80	1	1858
IMÓVEL : UM TERRENO RURAL, constituído pelo lote rural número dezanove (19), localizado no Travessão Esmeralda, distrito da sede deste município de Flores da Cunha - RS, com a área de 1.124,00m² (um mil cento e vinte e quatro metros quadrados), de terras sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações : ao NORTE, medindo 32,60m, com terras do lote número dezanove (19), de Valdomiro Nissola ; ao SUL, com a estrada de São João ; ao LESTE, medindo 34,00m, com terras do mesmo lote número dezanove (19), de propriedade de Candido Negri, e ao OESTE, medindo 35,00m, com um corredor.-					

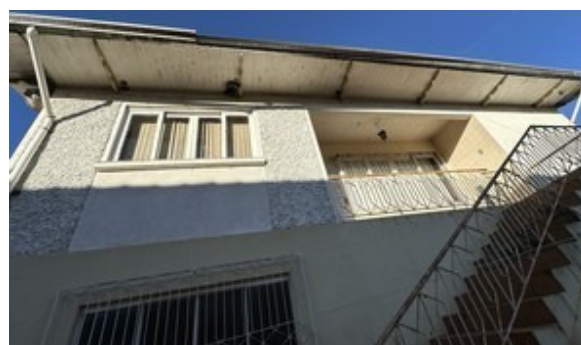
OBS. Vale informar que, embora não conste benfeitorias na citada matrícula, existem sobre a área total do terreno, quatro casas ocupando partes definidas no imóvel, sendo três construídas em alvenaria, todas de dois pavimentos, e uma de madeira de um único pavimento.

Sobre a fração ideal penhorada, correspondente à 244,00m², está construída uma das casas de alvenaria, conforme fotos a seguir, possuindo divisórias internas, parte em alvenaria e parte em madeira:

Casa 4 – Saul Nissola (localização: *GPS 29°03'14.1"S 51°10'49.3"W*)



Casa 4 (fração a ser reavaliada):





AVALIAÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL (244,00M²) DO IMÓVEL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

**MARCUS VINICIUS
DE CARVALHO E
SOUZA:104914**

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS DE CARVALHO
E SOUZA:104914
Dados: 2025.08.06 10:29:48 -03'00'

Marcus Vinícius de Carvalho e Souza
Oficial de Justiça Avaliador Federal

